



ORDEM DO DIA
EM 20.11.2001



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 032 /2001

CRIA CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ;

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica criado o Cargo de
'SUPERVISOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF' , originário do
Governo Federal e desenvolvido neste Município de Marechal Floriano , com **01**
(uma) vaga .

Parágrafo único - O ocupante do
referido Cargo desenvolverá a função de supervisão do Programa de Saúde da
Família junto às equipes de saúde no trabalho realizado nas diversas
comunidades do Município .

Art. 2º- Os vencimentos do referido
cargo , serão equivalentes ao salário do Enfermeiro contratado pelo mesmo
Programa , sendo que os recursos para esta contratação corresponderão a
Contrapartida da Prefeitura no Convênio .

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a
contar de sua publicidade .

A Comissão de Finanças e
Orçamento.
Em 20.11.2001

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.
Em 20.11.2001

APROVADO
Em 04.12.2001



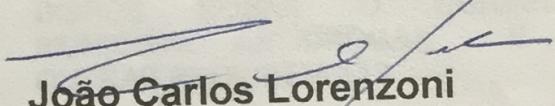
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º- Revogam-se as disposições

em contrário.

Marechal Floriano, 19 novembro 2001


João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal